



PROCESSO N°: 1976/2018  
PROJETO/VETO N°: 24/18  
VEREADOR: Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e  
Redação Final  
Sessão 21/05/18

ANGELO CÉSAR LUCAS  
Presidente





MUNICIPIO DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

fl. 01

MENSAGEM Nº 40/2018

Exmo. Sr.  
**Vereador Ângelo Cesar Lucas**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Colenda Casa de Leis para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Cariacica data comemorativa em referência ao Festival de Quadrilhas das Religiões de Matrizes Africanas de Cariacica, a ser comemorada anualmente no segundo sábado do mês de julho.

A proposta visa valorizando a união entre povos, raça, etnias e multiculturalismo além de buscar o fortalecimento do segmento da cultura afro-brasileira por meio de reconhecimento, valorização e divulgação da cultura das comunidades de matrizes africanas.

Este festival fomenta a união das comunidades do município seguindo uma tradição das festas de São João por todo território nacional.

Tem como objetivos ainda a interação de jovens e adultos a divulgação de comidas típicas e do artesanato confeccionado pelos povos de matrizes africanas.

Pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos e na expectativa de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação **em Regime de Urgência.**

No ensejo renovamos nossos protestos de alta estima e consideração a Vossa Excelência e demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente.

Palácio Municipal, em 15 de maio de 2018.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES**  
1976 Data 15/05/18  
Protocolo - Geral  
Assinatura





MUNICÍPIO DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

f. 02

PROJETO DE LEI N.º 24/2018

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO  
FESTIVAL DE QUADRILHAS DAS  
MATRIZES AFRICANAS NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE CARIACICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cariacica o Dia Municipal do Festival de Quadrilhas das Matrizes Africanas, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de junho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 15 de maio de 2018.

  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
1976 Data 15/05/18  
Professora - Geral  
Assinatura